



A Declaração dos Direitos



As 10 emendas à Constituição, mais tarde conhecidas como a Declaração dos Direitos, foram aprovadas por dois terços dos votos do primeiro Congresso dos Estados Unidos e depois ratificadas pelos necessários três quartos das legislaturas estaduais. *Arquivos Nacionais*

PORQUE MUITOS CIDADÃOS TEMIAM QUE O NOVO GOVERNO CENTRAL ESTABELECIDO PELA CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS SE TORNASSE DEMASIADO PODEROSO FORAM PROPOSTAS EMENDAS PARA PROTEGER A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, DE IMPRENSA, DE RELIGIÃO E DE OUTROS DIREITOS BÁSICOS. FORAM APROVADAS DEZ QUE HOJE SÃO CONHECIDAS COMO A DECLARAÇÃO DOS DIREITOS.

Emenda I

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

O Congresso não legislará no sentido de estabelecer uma religião, nem proibir o livre exercício de uma; nem cerceando a liberdade de expressão, ou de imprensa; ou o direito de o povo se reunir pacificamente e dirigir petições ao Governo para reparação de injustiças.

Emenda II

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Sendo necessária à segurança de um Estado livre a existência de uma milícia bem organizada, o direito do povo a possuir e usar armas não poderá ser infringido.

Emenda III

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Nenhum soldado deve, em tempo de paz, ficar alojado em qualquer casa sem o consentimento do proprietário, nem em tempo de guerra, a não ser da forma prescrita pela lei.

Emenda IV

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

O direito do povo à inviolabilidade de pessoas, casas, documentos e propriedade pessoal contra buscas e apreensões não razoáveis não deve ser violado, e não devem ser emitidos mandatos a não ser com causa provável apoiada por juramento ou declaração e descrevendo especificamente o local da busca e as pessoas ou coisas a serem apreendidas.

Emenda V

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Nenhuma pessoa será detida para responder por um crime capital, ou outro crime infame, salvo por denúncia ou acusação perante um Grande Júri, excepto em casos que ocorram nas forças navais ou terrestres, ou na milícia, quando em serviço efectivo

em situação de guerra ou perigo público; nem pode qualquer pessoa ser julgada duas vezes pelo mesmo crime cuja condenação possa levar à pena capital ou ao encarceramento; nem ser obrigada a servir de testemunha em qualquer processo criminal contra si mesma, nem ser privada de vida, liberdade ou bens sem o devido processo legal; nem a propriedade privada poderá ser expropriada para uso público sem justa indenização.

Emenda VI

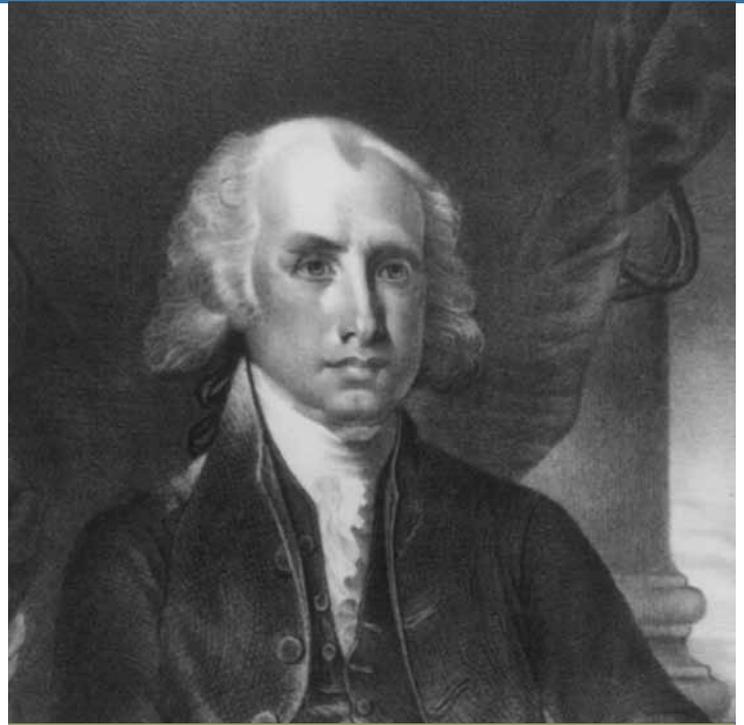
(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Em todos os processos penais o acusado terá direito a um julgamento rápido e público por um júri imparcial do Estado e distrito onde o crime tenha sido cometido, distrito esse que será previamente estabelecido por lei, e a ser informado da natureza e causa da acusação; a ser confrontado com as testemunhas de acusação; a ter um processo obrigatório para obtenção de testemunhas a seu favor e a ter a assistência de um advogado para sua defesa.

Emenda VII

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Nos processos de direito consuetudinário, quando o montante em disputa exceder vinte dólares, deve ser



O representante James Madison desempenhou um papel fundamental ao conduzir as emendas através do Congresso e pressionando a sua ratificação no seu estado natal da Virgínia. ©AP Images

garantido o direito a julgamento por júri, cuja decisão não poderá ser revista senão de acordo com as regras do direito consuetudinário.

Emenda VIII

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Não será exigida fiança excessiva, nem impostas multas excessivas, nem penas cruéis ou invulgares.

Emenda IX

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

A enumeração de certos direitos na Constituição não deverá ser interpretada como negação ou coibição de outros direitos inerentes ao povo.

Emenda X

(Ratificada em 15 de Dezembro de 1791)

Os poderes não delegados aos Estados Unidos pela Constituição, nem por ela negados aos Estados, são reservados aos Estados ou ao povo, respectivamente.

O Vice-Presidente John Adams presidiu ao Senado dos E.U.A. quando esse órgão do Congresso aprovou as emendas. ©AP Images

